

EDITAL Nº 91/2020 - DEAD/FUERN

DIVULGA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°70/2020- DEAD/FUERN .

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado das inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos sem vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1.DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DOS CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.

1.1.Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **homologadas** para o **Eixo 1 (Música).**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Camila Larissa Firmino De Luna Furtado	Homologada
Emerson Carpegianne De Souza Martins	Homologada
Erickinson Bezerra De Lima	Homologada
Helder Alves De Oliveira	Homologada
Italan Carneiro Bezerra	Homologada
José Magnaldo De Moura Araújo	Homologada
José Simião Severo	Homologada
Leandro De Magalhães Gazineo	Homologada
Leandro Libardi Serafim	Homologada
Marcio Giacomin Pinho	Homologada
Marcos Da Rosa Garcia	Homologada
Rivaldo José De Souza Silva	Homologada
Rodrigo Tiago Ribeiro	Homologada
Ruãnn Cézar Cezário Silva	Homologada
Wenderson Silva Oliveira	Homologada

1.2. Não houve inscrições homologadas para o Eixo 3 (Letras/LIBRAS).



2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DOS CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.

2.1 Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **não homologadas** para o **Eixo 1 (Música)** e suas respectivas justificativas.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Adriano Ramos Coelho	Não Homologada	Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior de acordo com Edital.
Alex De Paula	Não Homologada	Não apresentou mestrado em música ou áreas afins; Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior de acordo com Edital.
Alexandre Jorge De Andrade Negri Júnior	Não Homologada	Não apresentou comprovação de mestrado válido no Brasil.
Alexandre Souza Simon	Não Homologada	Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior de acordo com Edital.
Angelo Guimarães Mongiovi	Não Homologada	Não apresentou mestrado em música ou áreas afins, válido no Brasil; Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior de acordo com Edital.
Armando César Da Silva	Não Homologada	Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior de acordo com Edital.
Bruna Aparecida Bianchini	Não Homologada	Não apresentou comprovação de mestrado válido no Brasil.
Bruno Westermann	Não Homologada	Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior que comprovasse o exercício de 1 (um) ano, de acordo com Edital.
Carlos Henrique Da Silva	Não Homologada	Não apresentou o diploma de Graduação em Música e/ou Educação Artística; Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior que comprovasse o exercício de 1(um) ano, de acordo com Edital.
Cecilia Battaglia	Não Homologada	Não apresentou mestrado em música ou áreas afins, válido no Brasil; Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior de acordo com Edital.
Claudia Maria Azevedo Xavier	Não Homologada	Não apresentou comprovação de mestrado válido no Brasil.
Cleudson Paula Passos	Não Homologada	Não apresentou diploma de mestrado em música ou áreas afins de acordo com edital; Não apresentou comprovação de experiên- cia docente de 1ano em Ensino Superior de acordo com Edital.
Dagma Cibele Eid	Não Homologada	Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior que com-



		provasse o exercício de 1(um) ano, de acordo com Edital.
Diego Batista Esteves	Não Homologada	Não apresentou mestrado em música ou áreas afins, válido no Brasil; Não apresen- tou comprovação de experiência docente em Ensino Superior de acordo com Edital.
Ítalo Soares Da Silva	Não Homologada	Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior que comprovasse o exercício de 1 (um) ano, de acordo com Edital.
José Ricardo Freitas Nunes	Não Homologada	Não apresentou o diploma de Graduação em Música e/ou Educação Artística.
Kleiton.De Araújo Santos	Não Homologada	Não apresentou mestrado em música ou áreas afins; Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior de acordo com Edital.
Lucíola Fernandes Dos Santos	Não Homologada	Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior que comprovasse o exercício de 1(um) ano, de acordo com Edital.
Marcos Aragão Fontoura	Não Homologada	Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior que comprovasse o exercício de 1 (um) ano, de acordo com Edital.
Marília Paula Dos Santos	Não Homologada	Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior que comprovasse o exercício de 1(um) ano, de acordo com Edital.
Mário André Wanderley Oliveira	Não Homologada	Comprovação de mestrado não enviada; comprovação de doutorado sem o verso.
Maryson José Siqueira Borges	Não Homologada	Não apresentou comprovação de mestrado de acordo com Edital.
Rafael Iravedra	Não Homologada	Comprovação de experiência não validada em território nacional.
Ricardo Soares Ribeiro	Não Homologada	Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior de acordo com Edital.

2.2. Consta no quadro abaixo o nome do(a) candidato(a) com inscrição **não homologada** para o **Eixo 3 (Letras/LIBRAS)** e sua justificativa.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Otniel Rodrigues Dos Santos	Não Homologada	Não apresentou mestrado em Letras ou áreas afins, válido no Brasil; Não apresentou comprovação de experiência docente em Ensino Superior de acordo com Edital.

3. DOS RECURSOS

p. 3



- 3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo enviando mensagem para o e-mail <u>musica.ead@uern.br</u> até às 23:59:59 do dia **14/12/2020**.
- 3.2. O assunto da mensagem deve ser "Recurso Edital n°70/2020- DEaD/FUERN" e no conteúdo devem constar o nome do candidato, do eixo curricular para o qual está concorrendo e a justificativa/argumentação defendida .
- 3.3. Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.
- 3.4. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão encaminhados como resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para a interposição.
- 3.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 12 de Dezembro de 2020

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro Diretor da DEaD/UERN Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN